



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 146/2021 DE 07 DE JUNHO DE 2021

**DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, TODO O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS -TO, AFETADO POR DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS – COBRADE: 1.5.1.1.0 (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO GECIRAN SARAIVA SILVA, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município. **Considerando** o disposto nas Leis Federais nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, e n.º 12.608, de 10 de abril de 2012, Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 36, de 04 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, os quais, em síntese, estabelecem as normas a serem observadas por Estados e Municípios para que possam receber da União auxílio em situações anormais de emergência ou calamidade pública provocadas por desastres, inclusive quando decorrentes de “doenças infecciosas virais (COVID-19)”;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 743, de 26 de março de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece rito específico para o reconhecimento federal de situações de anormalidade causadas por COVID-19;

**CONSIDERANDO** a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

**CONSIDERANDO** a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), nos termos da Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, editada com base no Decreto Federal n.º 7.616/2011;

**CONSIDERANDO** a declaração de situação de emergência em saúde no âmbito do Estado do Ceará, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o avanço da doença (COVID-19) no município, com casos confirmados laboratorialmente, conforme o Boletim Epidemiológico de 15 de maio de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, que confirma casos de COVID-19 no município;

**CONSIDERANDO** competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 01, de 18 de maio de 2021, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, em todo o município, afetado pelo desastre denominado “doenças infecciosas virais (COVID-19) – COBRADE: 1.5.1.1.0”.



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal



**Art. 2º** – Confirma-se a ampla mobilização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) para prestar apoio complementar ao Município nas ações de prevenção, mitigação, preparação e resposta ao desastre, bem como de recuperação das áreas afetadas, inclusive por meio de recursos destinados a atender aos setores produtivos, industrial, comercial e de serviços.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2021, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Revogam-se as disposições em contrário.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, AOS 07 DE JUNHO DE 2021.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito

### **LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021:** Registro de preço para aquisição de Material de Consumo, Gêneros Alimentícios, Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha, Utensílios para manutenção das Atividades da Prefeitura e Fundos de Educação, Saúde e Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 17 de junho de 2021, às 07h00min (horário local).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e higienização, borracharia, nos veículos da Prefeitura Municipal, Fundo Mun. de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Mun. de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO com

abertura de propostas prevista para o dia 18 de junho de 2021, às 09h00min (horário local).

**PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2021:** Registro de preço para recarga de oxigênio medicinal, com entrega de forma parcelada, para suprir as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 18 de junho de 2021, às 13h00min (horário local).

**Local da Realização dos Certames:** Prefeitura Municipal, situada na Av. Pará, nº 178, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 07hs às 17hs e no site <http://www.doisirmaos.to.gov.br>, mais informações através do Fone: (63) 3362-1228.